
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
ELETRÔNICO N° 1/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância aos Despachos 15 e 16- 803/2025, a **intenção de revogação** do Credenciamento Eletrônico nº 1/2025, Processo Administrativo nº 25/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagem e empresas de transporte rodoviário, para fornecimento de passageiros terrestres, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Considerando que passado pouco mais de um mês da publicação do referido processo, não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma empresa, restando, deserta a iniciativa de credenciamento.

Considerando o Proc. Administrativo/Legislativo 1.077/2025, processo licitatório nº 40/2025, Pregão Eletrônico nº 15/2025, objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo a cotação, intermediação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passageiros aéreos e rodoviários, nacionais e internacionais, por meio de agência de viagens, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor de: CNPJ 39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA.

A administração manifesta **INTENÇÃO** de **REVOGAÇÃO** do Credenciamento Eletrônico nº 1/2025 - Processo nº 25/2025, nos termos e fundamentos acima descritos.

Fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

RODRIGO SARTOR MAYER
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 7, de 9 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:4832FAAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>